



I CONCURSO “FAÇA A SUA PARTE”: Tirinhas 2022

I - JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua missão de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em prol da sociedade, apresenta o I Concurso do Programa “Faça (a sua) Parte”: Tirinhas 2022, direcionado ao público infanto-juvenil, por meio da conscientização do controle social, incluindo temática de combate à corrupção, ética e cidadania em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, através de sua Coordenadoria Pedagógica, tendo como objetivo a produção de uma Tirinha sobre a temática do controle e da fiscalização da boa aplicação dos recursos públicos.

II - OBJETIVOS

O I Concurso “Faça(sua) Parte”: Tirinhas 2022 tem como finalidade estimular estudantes do 5º ano dos Anos Iniciais- Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Ensino a ampliar a discussão em sala de aula sobre a importância e o destino da boa aplicação dos recursos públicos. Previamente ao concurso, o programa compreende a distribuição de gibis da Turma da Mônica *Faça (a sua) parte*, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com explicação da atuação dos órgãos de controle e do papel do controle social, bem como o desenvolvimento de atividades a partir do Material do Professor e das orientações sobre a temática.

A proposta temática e a produção da tirinha para o Concurso, estão articuladas e dialogam com os princípios do Currículo Paulista, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, estruturado por **competências e habilidades**

Objetivos Específicos:

- Entender, conceituar e estimular o debate sobre a importância dos recursos públicos e o papel do controle social na fiscalização da boa aplicação;
- Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e de produção visual, com criatividade na sua maneira de se expressar;
- Compreender, utilizar e criar informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva e assim colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, de modo que a interação não se encerre com a participação no Concurso de Tirinhas e, este seja um trabalho sistemático e contínuo;



- Incentivar a pesquisa dos estudantes sobre o conceito e o processo de criação de tirinhas.
- Articular a sensibilidade, o pensamento criativo e a subjetividade em processos de criação artística;
- Compreender, na leitura de textos multissemióticos, o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais;
- Aprofundar a cooperação entre Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação, com iniciativas pontuais que abordem conceitos de controle social e cidadania para os alunos da rede pública de ensino.

III - MODALIDADE

Concurso de Tirinhas

IV - TEMA

“Fiscalização dos Recursos Públicos: Faça (a sua) parte”

V – PÚBLICO ALVO

Podem participar deste concurso estudantes matriculados e frequentes no 5º ano dos Anos Iniciais na Rede Pública Estadual de Ensino.

VI – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

A Tirinha (arte gráfica em sequência) deverá ser inédita e abordar o tema "Fiscalização de Recursos Públicos: Faça (a sua) parte"

Cada escola poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho de aluno(s) dos Anos Iniciais(5º ano). A **produção deverá ser em dupla**, sendo realizada a distância ou presencial na unidade escolar, **acompanhado de um(a) professor(a) orientador(a)**.

É de responsabilidade do(a) professor(a) a orientação dos estudantes sobre o conteúdo e critérios de avaliação, compreendendo:

- Ajudar o estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o trabalho de tirinhas a ser elaborado;
- Promover o engajamento coletivo no debate sobre a importância e o destino dos recursos públicos pagos por toda a sociedade;
- Promover espaço para a leitura do gibi “Faça (a sua) parte”, realizado em parceria do TCESP com o Instituto Maurício de Sousa, com amparo do Material do Professor, elaborado pela SEDUC;
- Realizar a leitura cuidadosa do regulamento para garantir que todas as solicitações, orientações na forma de apresentação das tirinhas e prazos sejam atendidos;
- Orientar sobre a importância de se pesquisar em fonte confiável o tema proposto;
- Compreender e entender a importância de não incluir em sua produção conteúdos que provoquem



- constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- Apresentar a legislação pertinente sobre autenticidade, plágio e direitos autorais, incentivando-os a produzirem conteúdo inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto (Lei 9.610/98 – Legislação sobre direitos autorais; art. 184 do Código Penal - Dos crimes de violação de direito autoral);
 - Orientar os alunos quanto à necessidade da história ser legendada em texto próprio, na língua portuguesa e com conteúdo relacionado ao tema proposto;
 - Verificar a qualidade do texto, normas ortográficas e gramaticais, adequação temática e projeto gráfico;
 - Incorporar critérios de originalidade, capacidade de comunicação e narrativa como elementos do trabalho a ser desenvolvido;
 - Informar os alunos que não é permitido utilizar os personagens da Turma da Mônica em suas criações. Os personagens devem ser inéditos;
 - Ajudar o estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o trabalho de tirinhas a ser elaborado;
 - Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, de modo que as atividades não se encerrem com a elaboração das tirinhas e, este seja um trabalho sistemático e contínuo.

Para subsidiar a pesquisa do tema, recomenda-se a leitura do gibi “Faça (a sua) parte” e do [Material do Professor](#). Os subsídios para a pesquisa do tema ficarão disponíveis nos diferentes canais de comunicação da SEDUC e no site www.tce.sp.gov.br/facasuaparte.

Os alunos deverão pesquisar e criar uma **Tirinhas (arte gráfica em sequência)**:

- Utilizar no máximo 1 (uma) folha, tamanho 12cm x 30cm, comunicando a ideia por meio de palavras e imagens;
- A mensagem deverá ser passada em, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) quadrinhos;
- Suporte: os trabalhos deverão ser realizados em cartolina branca, no tamanho máximo de 12cm x 30cm, na posição horizontal e sem dobras;
- Desenhar somente em uma das faces da folha;
- Técnica: poderão ser utilizadas técnicas livre de desenho e pintura (giz de cera, lápis de cor, aquarela, hidrocor, nanquim, entre outros);
- Não poderão ser utilizados recursos gráficos digitais na elaboração da tirinha;
- A identificação dos(as) autores(as) deverá ser apresentada somente no verso da tirinha conforme Etiqueta de Identificação Anexo I.



VIII- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do trabalho levará em conta:

- Respeito às regras constantes neste Regulamento;
- Adequação e pertinência ao tema proposto;
- Qualidade do texto, adequação temática e projeto gráfico;
- Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
- Narrativa: capacidade de síntese em abordar o tema;
- Qualidade e domínio da técnica;
- Comunicação e Repertório Cultural;
- Originalidade: inovação e criatividade na produção artística da Tirinha (arte gráfica em sequência);
- Contextualização e precisão das informações e dados constantes da produção.

IX – DIREITOS AUTORAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, 53, Centro, São Paulo, SP e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF 50.290.931/0001-40, com sede na Rua Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, SP, cessionárias dos direitos autorais dos trabalhos finalistas regidos por este edital, não irão adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas, bem como poderão utilizá-los em materiais didáticos, sem fins lucrativos, ofertados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A simples inscrição obriga os participantes a aceitar o presente regulamento. Os autores das tirinhas selecionadas cedem automaticamente os direitos autorais de sua(s) obra(s) para reproduções e publicações em qualquer suporte, de forma irrestrita, objetivando a divulgação do evento.

Os autores premiados (inclusive menções honrosas) transferem a Cessão dos Direitos Autorais do(s) seu(s) trabalho(s), em conformidade com a Lei no 9.610 de 19 de Fevereiro de 1988 (Lei dos Direitos Autorais) de modo total, universal e definitiva, em todas as modalidades de utilização e a título gratuito.

O(A) participante do concurso admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais (**ANEXO III**) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O participante do concurso deve anuir expressamente que a História em Tirinhas e seus personagens serão inéditos e cedidos e os direitos a ela vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou terceiro contratado por estes, poderão utilizar as Tirinhas nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a



utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação das Tirinhas e materiais.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo poderão utilizar as referidas obras em quaisquer outras publicações e ações futuras.

As Tirinhas originais poderão ser modificadas em parte ou retoques, ajustes de cor e adequações a fim de cumprir os parâmetros técnicos para publicação..

X- FASES E PRAZOS

FASE ESCOLA : 04/10 a 17/11

A Escola formará uma comissão multidisciplinar de professores para realizar seleção de 1 (uma) tirinha, que a representará nas fases subsequentes do Concurso.

A Escola deverá encaminhar a produção artística para o Núcleo Pedagógico de sua respectiva Diretoria de Ensino, acompanhado dos anexos II e III devidamente digitados em Word até o dia **21/10/2022**.

No encaminhamento da produção artística à instância julgadora, **a tirinha não deverá ser dobrada ou enrolada, mas acondicionada de forma a não danificar a obra.**

ANEXO I - Etiqueta de Identificação (colada no verso da obra)

ANEXO II - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo responsável legal de cada participante

ANEXO III - Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais da História em Quadrinhos e personagens, assinada pelo/a participante individualmente ou por seus responsáveis, quando menores de 18 (dezoito) anos (declaração de todos os participantes da equipe selecionada).

(clique para baixar os arquivos editáveis em Word)

[Anexo I](#)

[Anexo II](#)

[Anexo III](#)

FASE DIRETORIA DE ENSINO: 21/11 a 24/11/2022

A Diretoria de Ensino formará uma comissão multidisciplinar de professores para realizar seleção de 2 (duas) tirinhas, que a representará na Fase Estadual deste Concurso.

A Diretoria de Ensino encaminhará a produção artística para a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, acompanhada dos anexos II, III e IV devidamente digitados em Word até o dia **27/10/2011**



No encaminhamento da produção artística à instância julgadora, a tirinha não deverá ser dobrada ou enrolada, mas acondicionada de forma a não danificar a obra.

ANEXO I – Etiqueta de Identificação (colada no verso da obra)

ANEXO II - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo responsável legal de cada participante

ANEXO III - Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais da História em Quadrinhos e personagens, assinada pelo/a participante individualmente ou por seus responsáveis, quando menores de 18 (dezoito) anos (declaração de todos os participantes da equipe selecionada).

ANEXO IV - Relatório de participação da Diretoria de Ensino

(clique para baixar os arquivos editáveis em Word)

[ANEXO IV](#)

Endereço para envio:

COPED/SEDUC-SP

Praça da República, 53 CEP 01045-903 /São Paulo - SP – Brasil

Equipe de Prêmios e Concursos Educacionais

Sala 234 – 2º andar.

FASE ESTADUAL: 28/11 a 30/11/2022

A fase Estadual será constituída por 2 etapas:

Etapa I: A Secretaria da Educação receberá e fará o cadastramento dos trabalhos enviados pelas Diretorias de Ensino e será constituída uma comissão multidisciplinar por especialistas para selecionar os finalistas que seguirão na próxima etapa.

Etapa II: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo formará uma comissão multidisciplinar de especialistas para realizar seleção de 3 (três) tirinhas vencedoras.

XI – PREMIAÇÃO

Os vencedores receberão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

ESTUDANTES e PROFESSOR ORIENTADOR:

Finalistas:

Certificado de participação para todos os finalistas/menção honrosa.



Os trabalhos finalistas serão divulgados nos diferentes canais de comunicação da SEDUC e no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br).

Vencedores:

- 1 (um) Computador/Notebook para cada estudante vencedor e professor (a) orientador (a) (especificação mínima: notebooks com processador Intel i3, tela 15" full HD, disco SSD 256, memória de 4 GB, sistema operacional Windows 11 em português, redes Wi-fi e RJ 45, com câmera embutida).
- Participação na cerimônia de premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, caso necessário).

XII – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A entrega da premiação será feita no Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e acontecerá entre os dias 16 a 19 de novembro (data a confirmar).

Os vencedores da categoria escolhidos pela Comissão Julgadora Final deverão comparecer ao evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, em data e local a serem comunicados, para receber a premiação.

XII - CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO DO CONCURSO	23/09 a 26/09/2022	Nos diferentes canais de comunicação da SEDUC e www.tce.sp.gov.br/facasuaparte
DISTRIBUIÇÃO DOS GIBIS	26/09 a 03/10/2022	Até 26/09 nas DE 26/09 a 03/10/2022 nas Unidades Escolares
FASE ESCOLA	04/10 a 17/11	Produção e seleção na escola de 1 Tirinha. Enviar à D.E até 18/11/2022
FASE DIRETORIA DE ENSINO	21/11 a 24/11/2022	Seleção de 2 Tirinhas. Enviar à SEDUC até 25/11: coped.premioconcurso@educacao.sp.gov.br
FASE ESTADUAL (SEDUC e TCE)	28/11 a 30/11/2022	Recebimento, Cadastramento e seleção das tirinhas finalistas. Seleção Final/TCE das 3 Tirinhas vencedoras.
DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES	02/12/2022	Divulgação dos vencedores e organização das escolas vencedoras para premiação.
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	05/12/2022 (15h)	Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Avenida Rangel Pestana, 315 - São Paulo/SP)



XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação das escolas e dos estudantes implica na concordância das regras do Concurso. A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos trabalhos, validado pelo(a) professor(a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria da Educação e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por tempo indeterminado.

É vedado:

- O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda.
- A inscrição de trabalhos que participaram ou foram premiados em outros concursos.
- A inscrição de trabalhos com conteúdo promocional, de cunho político-partidário, conteúdo sexual, de caráter ofensivo, discriminatório ou preconceituoso, sobretudo, com sugestão subliminar para atividade ilegal, agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.
- A participação de filhos, dependentes ou parentes de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculo direto de trabalho com os membros da Comissão Avaliadora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Observação: Caso ocorra qualquer situação elencada acima, a inscrição será automaticamente cancelada/desclassificada.

- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- Caberá à SEDUC/Equipe Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirada do ar de qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível nos diferentes canais de comunicação da SEDUC e www.tce.sp.gov.br/facasuaparte.



ANEXO I



ANEXO I – ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA – (colar no verso do Desenho)
As informações preenchidas nesta ficha deverão ser digitadas

Nome do(a) Estudante (nome e sobrenome):

Data de Nascimento:

Idade:

Série/Turma:

RG:

Título da Obra:

Técnica utilizada:

Nome da Escola:

Nome do Professor Orientador:

Diretoria de Ensino:

Local/Data/Mês/Ano



ANEXO II



I Concurso do Programa "Faça(sua) Parte" : Tirinhas 2022

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS (PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL)

Diretoria de Ensino:

Escola:

Nome do(a) estudante:

Idade: RA ou RG

Série/Classe:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:() Celular():

Professor (a)

E-mail:

AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS

Autorizo(a)estudante:

RA/RGnº participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do
I Concurso do Programa "Faça(sua) Parte" : Tirinhas 2022

Nome Completo da/o representante legal do(a) estudante:

R.G.: CPF:

Assinatura: _____

Local: Data:



ANEXO III



I Concurso do Programa "Faça(sua) Parte": Tirinhas 2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras e de imagem relacionados aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do vídeo, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos termos do regulamento deste Concurso.

As obras audiovisuais produzidas pelos participantes do concurso serão cedidas gratuitamente à SEDUC e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que passarão a ser titulares dos direitos de reprodução das referidas obras, garantidos aos autores os direitos da natureza moral respectivos.

Fica autorizado à SEDUC licenciar as obras audiovisuais produzidas em decorrência deste Acordo de Cooperação para livre utilização por entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos, nos termos do artigo 1º da Resolução SEDUC nº 63, de 22-7-2021 (Anexo II).

A SEDUC e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, poderão utilizar as obras audiovisuais participantes do concurso para fins de publicidade institucional em quaisquer veículos de mídia, observado o que dispõe o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e as vedações da legislação eleitoral.

DIRETORIA DE ENSINO:

ESCOLA:

Nome do(a) Estudante:

RG:

CPF:

Nome do(a) representante legal (se menor de 18 anos):

RG:

CPF:



Assinatura do(a) representante legal:

Assinatura do(a) estudante (se maior de 18 anos):



Anexo IV - RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO

Quantidades de escolas participantes:

Quantidades de trabalhos recebidos: